



REFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, nº541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 126/2020 de 08 de maio de 2020

SÚMULA: Revoga Decreto, que concedeu Gratificação a servidor Municipal com base na Lei Municipal 755/2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto a seguir que concedeu gratificação ao servidor municipal com base na Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETO Nº 26/2020 de 23 de janeiro de 2020 – Antônio Alves Ramos;

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 126/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Revoga Decreto, que concedeu Gratificação a servidor Municipal com base na Lei Municipal 755/2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto a seguir que concedeu gratificação ao servidor municipal com base na Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETO Nº 26/2020 de 23 de janeiro de 2020 – Antônio Alves Ramos;

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:90C0AFE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2020. Edição 2006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>